

Serviço: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Missão: Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à protecção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho

OE 2: Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

OE 3: Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional

OE 4: Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão

OE 5: Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais

Objectivos operacionais	Ano 2016 Resultado	Ano 2017 Resultado	Ano 2018				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA (40%)							
OB 1	Ponderação de 40%						
Analisar e tratar os pareceres prévios solicitados à CITE	Ind 1	% de pareceres prévios apreciados (n.º de pareceres prévios apreciados face ao n.º de pareceres prévios existentes e entrados)	95%	100%	90%	99%	
	Peso	50%					
	Ind 2	% de pareceres prévios concluídos (n.º de pareceres prévios concluídos face ao n.º de pareceres prévios existentes e entrados)	95%	95,20%	90%	98%	
	Peso	50%					
OB 2	Ponderação de 30%						
Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Ind 3	% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2017	100%	100%	90%	100%	
	Peso	100%					
OB 3	Ponderação de 30%						
Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família	Ind 4	N.º ações de formação e sensibilização promovidas ou com a participação da CITE	39/ano	46/ano	32/ano	40/ano	
	Peso	100%					
EFICIÊNCIA (30%)							
OB 4	Ponderação de 20%						
Melhorar a resposta às necessidades/solicitações de informação	Ind 5	% de pareceres aprovados em 2017 disponibilizados no sítio da CITE	59%	100%	75%	98%	
	Peso	100%					
OB 5	Ponderação de 50%						
Manter atualizada a base de dados de registo de anúncios de oferta de emprego	Ind 6	% de anúncios registados face aos analisados	100%	100%	95%	100%	
	Peso	100%					
OB 6	Ponderação de 30%						
Emitir declarações, no prazo legal, ao abrigo da Lei n.º 133/2015 de 7 setembro	Ind 7	% de declarações emitidas no prazo legal	N/A	100%	95%	100%	
	Peso	100%					
QUALIDADE (30%)							
OB 7	Ponderação de 50%						
Melhorar o sistema de monitorização de satisfação dos/das clientes	Ind 8	% de respostas com grau igual ou superior a satisfeito	87%	84,80%	85%	92%	
	Peso	100%					
OB 8	Ponderação de 50%						
Assegurar a qualidade dos pareceres da CITE	Ind 9	% de pareceres sem alteração do sentido da conclusão em tripartida	100%	100%	90%	100%	
	Peso	100%					

Meios disponíveis

Recursos Humanos		Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigente	2	20	40		
Técnico Superior	13	12	156		
Assistente Técnico	2	8	16		
Assistente Operacional	2	5	10		
Total	20		222		

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Atividades	182.243,00		
Projetos	404.098,00		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%
	%	%	%
	Bom	Satisfatório	Insuficiente
	Recursos Financeiros e Humanos		
	Recursos Financeiros		
	Recursos Humanos		

Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

O cálculo da classificação atingida em cada indicador será obtido de forma distinta consoante se tratem de indicadores de incremento positivo ou indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta]. O resultado obtido em cada parâmetro será apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

Listagem das Fontes de Verificação

Objectivo 1	Smartdocs; Convocatórias; Ordens de Trabalhos e Atas das Reuniões da Tripartida. Estatísticas internas.
Objectivo 2	IRCT's publicados - Fonte de verificação: Boletim de Trabalho e Emprego eletrónico. IRCT's apreciados - Fonte de verificação: Smartdocs (aplicação informática); distribuição para jurista para análise/notificação às partes nos casos de inconformidades para regularização voluntária. Reunião tripartida para aprovação de parecer fundamentado para envio ao Ministério Público.
Objectivo 3	Ações de Formação - Fonte de verificação: Dossiê por ação. Ações de sensibilização (promovidas pela CITE) - Fonte de verificação: Despacho de autorização presidente ou Vice-presidente e Ficha de ação/evento. Ações de sensibilização (promovidas por outras entidades) - Fonte de verificação: Convite, autorização Presidente ou Vice-presidente, Programa e Ficha de ação/evento.
Objectivo 4	Fonte de verificação: Sítio da CITE, após salvaguarda de anonimato.
Objectivo 5	Anúncios registados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE; Anúncios analisados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE, validados pela Presidente ou Vice-presidente.
Objectivo 6	Módulo de emissão de declarações da CITE
Objectivo 7	Questionários presenciais e telefónicos - resultados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE.
Objectivo 8	Projetos de parecer apresentados em reuniões da Comissão tripartida.